



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

Sábado, 28 de maio de 2022

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA VIRTUAL - DIA
31/05/2022

O Presidente em exercício do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das suas atribuições, convoca os seus Conselheiros para a Reunião Ordinária a ser realizada virtualmente, através do aplicativo Microsoft Teams, no DIA 31 DE MAIO DE 2022 (terça-feira), a partir das 08h30, para apreciação da seguinte PAUTA DO DIA:

- I. Abertura;
- II. Justificativas das ausências;
- III. Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior;
- IV. Correspondências expedidas/recebidas;
- V. Aprovação da Pauta do Dia;
- VI. Matérias para deliberação:

1. Comissão Especial de Avaliação de Projetos

1.1-Protocolo Nº 44.989/2022 - SEMEAR AMERICANA - Proposta Selo Autorizador - Projeto: "OFICINAS TEMÁTICAS E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL".

2. Comissão Especial de Registro e Inscrição de Entidades

- 2.1-Protocolo nº. 45.585/2022 - NILEEC - Solicitação de Reavaliação de registro.
- 2.2-Protocolo nº 107.773/2022 - ALEC - Pedido de Informações sobre registro.
- 2.3-Protocolo nº. 54.055/2022 - OSC não identificada - Pedido de informações sobre registro.
- 2.4-Proposta de alteração da RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 119/2019 que regulamenta o registro das OSCs e a inscrição dos Programas.

3. Comissão Permanente de Políticas para Infância e Adolescência

3.1- Edital de Chamamento Público CMDCA Nº. XX/2022 - Edital FIA ITAU SOCIAL-2022.

4. Comissão Permanente de Legislação e Regulamentação

- 4.1-Edital de Chamamento Público CMDCA Nº. XX/2022 - Edital FIA ITAU SOCIAL-2022.
- 4.2-Memorando nº 5.610/2022 - Indicação representante para o Co-

mitê Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil.

4.3-Memorando 5.184/2022 - Indicação de representante para o Comitê de Educação Infantil.

4.4-Processamento Nº 92.0187.0000291/2021-4 - Ministério Público de São Paulo - Acompanhamento de medidas interinstitucionais e integradas para inclusão de adolescentes em programas de aprendizagem e cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional na cidade de Americana - Informação sobre a reunião realizada dia 26/05/2022.

5. Comissão Permanente de Orçamento e Finanças

5.1-Balancete FMDCA - Abril/2022.

6. Comissão Permanente de Comunicação, Mobilização e Formação.

6.1-EDITAL DE REABERTURA DE CHAMADA PÚBLICA SASDH Nº 011/2019 (CMDCA Nº 02/2019) - Processo Nº. 15.755/2019 - Projetos de Esportes/Cultura e Lazer.

6.2-Projeto Promoção do ECA e fortalecimento SGDCA/COASSEJE - Capacitação para Conselheiros.

6.3-Avaliação dos eventos referente ao "DIA 18 DE MAIO - DIA NACIONAL DE COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇA E ADOLESCENTE".

7. Comissão Municipal Intersetorial do Protocolo que institui o Fluxograma de Atendimento a Criança e Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência - CMI-PROTOCOLO

7.1-Capacitação sobre escuta especializada para a rede de atendimento a crianças e adolescentes.

8. Comissão Municipal Intersetorial de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária - CMI-PMCFE.

8.1-Relatório da reunião de 12/04/2022.

8.2-Ofício PMCFE Nº 01/2022 - Informações sobre os GTs e proposta de realização de Seminário.

9. Comissão Especial de Eleição Representante Sociedade Civil - Mandato 2022/2024.

9.1-EDITAL CMDCA Nº 141/2022 - OSCs habilitadas e votar e serem votadas.

10. Informes Gerais.

11. Encerramento.

Americana, 27 de maio de 2022

ANTONIO DIAS DA FONSECA
PRESIDENTE



DIÁRIO OFICIAL

Expediente

Diário Oficial do Município de Americana
www.americana.sp.gov.br

Diagramação

Unidade de Imprensa e Comunicação
Avenida Brasil, 85 - Centro - Americana
E-mail: diario.oficial@americana.sp.gov.br

Administração

Francisco Antônio Sardelli - Prefeito



**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL - COMSEA**

*CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMSEA - DIA
02/06/2022*

O Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, no uso de suas atribuições, convoca os(as) Conselheiros(as) para a reunião ordinária pública a ser realizada no dia 02 de junho de 2022 às 08h30min, na FAM - Faculdade de Americana, Av. Jardim Boer, número 733, Jardim Luciane, em Americana, cuja Pauta segue:

- I. Registro dos conselheiros presentes e justificativas das ausências;**
II. Expediente;
A. Leitura e discussão da ata da sessão anterior;
B. Comunicação do Presidente e dos Conselheiros.
1. Relação de correspondências recebidas e enviadas.
III. Ordem do dia;
A. Andamento do processo do Regimento Interno.
B. Apresentação das ações da FAM dentro do município.
C. Solicitação do CMAS para articulação em relação aos benefícios relacionados à segurança alimentar.
D. Andamento minuta de resolução composição/funções Comissões Permanentes.
E. Confirmação da próxima apresentação na reunião ordinária - AENDA.
IV. Encerramento.

Americana, 27 de maio de 2022

EDNEI GOMES DE CAIRES
Presidente

UNIDADE DE DIREITOS HUMANOS

**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE
ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS (COMAD)**

*CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA COMAD DO DIA
31/05/2022*

O Presidente do Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Álcool e Outras Drogas - COMAD, no uso das suas atribuições, convoca os(as) Conselheiros(as) para a reunião ordinária a ser realizada no dia 31 de maio de 2022 (terça-feira), a partir das 15h, na sede da Casa dos Conselhos, de endereço Rua Ibirapuera, 70, Jardim Ipiranga, para apreciação da seguinte PAUTA:

- I - Abertura - Tadeu Donizeti Leite**
II - Justificativas de Ausência.
III - Aprovação da ata da reunião anterior.
IV - Leitura das comunicações da ordem do dia.
A. Ciência dos documentos enviados e recebidos.
B. Apresentação do projeto de lei sobre o Fórum Permanente sobre Álcool e Drogas
C. Semana de prevenção às drogas.
V - Encerramento.

Americana, 27 de maio de 2022

TADEU DONIZETI LEITE
Presidente do COMAD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 7, DE 26 DE MAIO
DE 2022.**

"Autoriza o funcionamento da escola de educação infantil que especifica e dá outras providências"

Vinicius Ghizini, Secretário de Educação do Município de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando especialmente, o disposto no parágrafo único do artigo 5º da Lei nº 5.189, de 3 de junho de 2011;

Considerando ainda, o que consta do Protocolo Digital PMA nº 25.053/2022,

RESOLVE:

I - Autorizar o funcionamento da **Creche São Domingos II Ltda**, localizado à Rua das Águas Marinhas, 120, Jardim Bela Vista, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF nº 43.912.841/0001-88 para atendimento da modalidade Educação Infantil (**CRECHE**), bem como aprovar seu Projeto Político Pedagógico.

II - Determinar aos responsáveis pelo estabelecimento a obrigatoriedade de apresentar à Secretaria de Educação do Município, anualmente, o Projeto Político Pedagógico, na forma de legislação vigente, aplicável à rede de ensino particular.

III - Estabelecer que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 26 de maio de 2022.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração

VINICIUS GHIZINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

A Prefeitura Municipal de Americana-Secretaria de Administração torna público que foi rescindido e/ou extinto o contrato de trabalho da servidora abaixo relacionada:

DANIELY APARECIDA SEVERINO BOLDIM, Professor Educação Básica 1- EF. Substituto, Secretaria de Educação, Rescisão em 20/05/2022.

Eu, PATRICIA GOMES ROSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 15597, elaborei o presente edital. Eu, JOSE EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES, Secretário Adjunto da Secretaria de Administração, autorizei a publicação oficial.

Americana, 27 de maio de 2022.



LICITAÇÕES

EDITAL DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

n PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2022.

Processo nº 959/2022.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE UNIFORMES COMPLETOS, BONÉS E CALÇADOS PARA OS FUNCIONÁRIOS OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE".

Abertura das Propostas: **15 de Junho de 2022**, a partir das **08h00 horas**.

Início da sessão de disputa de preços: **15 de Junho de 2022**, a partir das **08h30 horas**.

O Edital estará à disposição dos interessados na Unidade de Suprimentos, sito a Av. Brasil, nº 85, 1º andar, no horário das 09h00 às 16h00 horas, no site www.americana.sp.gov.br, ou www.bbmnetlicitacoes.com.br, a partir de **31 de Maio de 2022**.

EDITAL DE ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

n CHAMADA PÚBLICA N.º 004/2022

Processo n.º 5.193/2021.

OBJETO: "CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES".

A Prefeitura Municipal de Americana torna público para ciência dos interessados, que o presente Chamamento estará aberto a partir do dia **31 de Maio de 2022 até o dia 20 de Junho de 2022**, das 09h00 às 16h00 horas.

O Edital estará à disposição dos interessados na Unidade de Suprimentos, sito a Av. Brasil, nº 85, 1º andar, no horário das 09h00 às 16h00 horas, ou no site www.americana.sp.gov.br, a partir de **31 de Maio de 2022**.

Eu, Tássia Helena Modenesi Tavares, matrícula 14.676, conferi o presente. Eu, José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores, Secretário Adjunto de Administração, autorizei a publicação oficial. Americana, 27 de Maio de 2022.

PORTARIA Nº 10.707, DE 23 DE MAIO DE 2022.

"Que nomeia Secretário Adjunto."

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

I - Nomear em comissão, conforme procedimento administrativo digital nº 4.241/2022, REGINALDO CAETANO DE SOUZA, para exercer o car-

go de SECRETÁRIO ADJUNTO.

II - Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 23 de maio de 2022.

Publicado na mesma data na
Secretaria de Administração**FRANCISCO ANTONIO
SARDELLI**

PREFEITO MUNICIPAL

**JOSÉ EDUARDO DA CRUZ
RODRIGUES FLORES**
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO**HUGO STEFANO TROLY**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 12.979, DE 24 DE MAIO DE 2022.

"Institui o MigraRe - Programa Municipal de Atenção e Promoção aos Direitos Humanos de Imigrantes, Migrantes e Refugiados."

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o disposto no art. 5º e seus incisos, da Constituição Federal, que define que todos são iguais perante a lei;

Considerando a Declaração Universal dos Direitos Humanos;

Considerando a Portaria Interministerial nº 9, de 14 de março de 2018, que regulamenta a autorização de residência ao imigrante que esteja em território brasileiro e seja nacional de país fronteiriço, onde não esteja em vigor o Acordo de Residência para Nacionais dos Estados Partes do MERCOSUL e países associados;

Considerando a Portaria Interministerial nº 5, de 27 de fevereiro de 2018, que estabelece procedimentos a serem adotados em relação à tramitação dos requerimentos de reconhecimento da condição de apátrida e do procedimento facilitado de naturalização aos apátridas assim reconhecidos pela República Federativa do Brasil;

Considerando o Decreto nº 9.119, de 20 de novembro de 2017, que regulamenta a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, que institui a Lei de Migração;

Considerando a Lei nº 13.684, de 21 de julho de 2018, que dispõe sobre medidas de assistência emergencial para acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária; e dá outras providências;

Considerando o disposto nos arts. 43 e 44, da Lei nº 9.474/97, que destaca a necessidade de tratamento e consideração especial: simplificação das exigências na apresentação de documentos do país de origem; facilitação no reconhecimento de certificados e diplomas e flexibilidade para o ingresso em instituições acadêmicas, uma vez que a situação vivenciada pelos refugiados lhes é particularmente desfavorável, assim como oferecer suporte legal e constitucional à implementação de Políticas públicas voltadas à assistência e integração dos refugiados, assegurando-lhes os direitos econômicos, sociais e culturais, em especial o direito ao trabalho, à saúde e à educação;

Considerando o objetivo 10, que versa sobre a redução da desigualdade que compõe os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS e o objetivo 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes, e;



Considerando o que consta no memorando administrativo digital PMA nº 5.412/2022,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Americana, o Programa Municipal de Atenção e Promoção aos Direitos Humanos de Imigrantes, Migrantes e Refugiados - "MigraRe".

Art. 2º Para fins deste Decreto, o Programa tem a finalidade de materializar o compromisso com o respeito à diversidade, com a garantia dos direitos de imigrantes, contribuindo para um processo migratório digno e uma cidadania universal.

Parágrafo único. Para fins de uma abordagem consensual e humanistas na execução do presente programa, entenda-se:

I - Imigrante: indivíduo que, deslocando-se de onde residia, ingressou em outra região, cidade ou país diferente do de sua nacionalidade, ali estabelecendo sua residência habitual, em definitivo ou por período relativamente longo;

II - Migrante: toda a pessoa que se transfere de seu lugar habitual, de sua residência comum para outro lugar, região ou país;

III - Refugiado: pessoa que, devido a grave e generalizada violação de direitos humanos, é obrigada a deixar seu país de nacionalidade para buscar refúgio em outro país.

Art. 3º A Coordenação do Programa será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Art. 4º O Programa Municipal de Atenção e Promoção aos Direitos Humanos de Imigrantes, Migrantes e Refugiados tem como objetivos:

I - articular a rede intersetorial, de iniciativas privadas e serviços municipais, para atendimento às demandas dos migrantes e refugiados, promovendo o acesso e acolhida nos serviços ofertados nas áreas de saúde, habitação, educação, assistência social, cultura, esporte e lazer e trabalho e renda;

II - realizar diagnóstico municipal para subsidiar a elaboração do Plano Municipal de Políticas para Imigrantes, Migrantes e Refugiados;

III - viabilizar a elaboração e a pactuação do Plano Municipal de Políticas para Imigrantes, Migrantes e Refugiados;

IV - elaborar protocolo municipal de fluxos para atendimento humanizado aos imigrantes;

V - criar mecanismos para acompanhamento e monitoramento da execução deste Programa;

VI - incentivar a participação e articulação da sociedade civil nas ações voltadas a promoção dos direitos humanos dos Imigrantes, Migrantes e Refugiados;

VII - promover integração entre Poder Executivo Municipal, Ministério Público, Poder Judiciário, Secretariade Segurança Pública, Instituições de Ensino, Pesquisa e Extensão e Sociedade civil, para discutir as questões relativas ao tema, visando sempre a promoção dos direitos humanos e sociais, a prevenção e o combate a quaisquer ações discrimina-

minatórias;

VIII - promover o combate à xenofobia e quaisquer formas de discriminação.

Art. 5º Fica instituído o Comitê Gestor Intersetorial de Atenção e Promoção aos Direitos Humanos de Imigrantes, Migrantes e Refugiados.

Art. 6º O Comitê Gestor Intersetorial terá caráter técnico, consultivo propositivo e as seguintes atribuições no cumprimento dos objetivos deste Programa:

I - elaborar e articular a pactuação de fluxos e protocolos de procedimentos intersetoriais, a fim de assegurar um atendimento com eficácia, eficiência e efetividade aos imigrantes;

II - estabelecer parâmetros de coleta e análise dos dados para a elaboração do diagnóstico sobre a situação desta população na cidade;

III - articular e integrar as diferentes fontes do conhecimento que atuam nas áreas voltadas à Promoção dos Direitos de Imigrantes, Migrantes e Refugiados, para a elaboração da proposta do Plano Municipal de Políticas Públicas;

IV - promover ações voltadas a ampliação do conhecimento e reconhecimento dos direitos humanos e sociais, com foco na população imigrante, visando a integração ao mercado de trabalho e à inclusão produtiva;

V - integrar e promover ações articuladas, com projetos e ações já desenvolvidas no município, por diferentes organizações, com foco na atenção ao público imigrante;

VI - promover articulação e ações em cooperação intermunicipal, considerando o trânsito e movimentos migratórios na microrregião, a fim de garantir efetiva proteção aos direitos humanos de imigrantes.

Art. 7º Buscando-se preservar o caráter transversal e intersecretarial na implementação conjunta de ações e de Políticas Públicas, o Comitê Gestor Intersetorial será composto por representantes das secretarias e autarquias municipais que estejam implicadas direta ou indiretamente com a matéria e com os objetivos deste Programa.

Art. 8º A representação terá em sua composição 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente, dos seguintes órgãos:

I - Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos;

II - Secretaria Municipal da Saúde;

III - Secretaria Municipal da Educação;

IV - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

V - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;

VI - Secretaria Municipal de Habitação;

VII - Secretaria Municipal de Planejamento;

VIII - Secretaria de Desenvolvimento Econômico;

IX - Guarda Municipal de Americana - GAMA;

§1º Os representantes indicados por seus superiores serão, preferencialmente, servidores efetivos, a fim de garantir a continuidade no processo de monitoramento, avaliação e de viabilização de ações.

§2º As atividades exercidas pelos membros do Comitê Gestor Intersetorial de que trata este artigo não serão remuneradas, sendo consideradas de relevante interesse público.



Art. 9º Conforme avaliação e anuência dos membros do Comitê Gestor Intersectorial poderão, ocasionalmente, ser convidados a participar das reuniões representantes dos outros segmentos, tais como:

- I - Ministério Público Estadual;
- II - Polícia Militar;
- III - Polícia Civil;
- IV - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB;
- V - Movimentos Sociais;
- VI - Tribunal de Justiça de São Paulo;
- VII - Instituições de pesquisa;
- VIII - Câmara Municipal de Americana;
- IX - Faculdades/Universidades;
- X - Instituições de Serviços - Sistema S;
- XI - Diretoria de Ensino;
- XII - Conselhos Setoriais e de Direitos.

Art. 10. O Comitê Gestor Intersectorial, quando do início das suas atividades, formulará o planejamento para atendimento ao disposto neste Programa.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 24 de maio de 2022.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

FRANCISCO ANTONIO SARDELLI
PREFEITO MUNICIPAL

HUGO STEFANO TROLY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

EDITAL

O Conselho Municipal de Cultura, constituído pela Lei nº 6274 de 11/02/2019, e Decretos nºs: 12696 de 11/05/2021, 12742 de 15/07/2021 e 12846 de 19/11/2021 torna público:

01 - De acordo Com o artigo 12 do seu Regimento Interno - Decreto nº 6217 de 30 de junho de 2004 realizará eleição da diretoria para o mandato de doze meses, período de junho de 2022 a junho de 2023;

02 - Os Conselheiros interessados em concorrer a cargos de direção do Comcult deverão compor a chapa para os quatro cargos (Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários);

03 - A referida eleição ocorrerá online no dia 28 de junho de 2022, às 19 horas, pela plataforma Google Meet, sendo que Link do vídeo chamado será enviado pela Secretaria de Cultura e Turismo por e-mail aos senhores membros do COMCULT.

Americana, 26 de maio de 2022

KARINE SALLATI
PRESIDENTA DO COMCULT

MARCIA GONZAGA FARIA
SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS EM SUBSTITUIÇÃO AOS TITULARES DE CARGOS EFETIVOS (PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 952 DE 25/03/2022)



A **Prefeitura Municipal de Americana**, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao *Processo Seletivo Público Simplificado Para Contratação De Professores Temporários*, **CONVOCA** os candidatos classificados, conforme o item 2 **para comparecerem no dia 30/05/2022** na Secretaria de Educação, à Rua dos Professores, 40, Centro, Americana, SP munidos dos documentos listados no item 3, para manifestar seu interesse em ser contratado(a), como fim específico de atender a demanda da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, em **caráter temporário**, nos termos do edital do *PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS (PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 952 DE 25/03/2022)* através do processo administrativo nº 3.392/2022, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final publicada.

1. A Secretaria de Educação esclarece que as vagas serão preenchidas conforme sequência de classificação dos candidatos presentes e disponíveis no momento, advindo a vacância será respeitada a ordem de classificação para futuras convocações.

2. Classificados convocados para **PROFESSOR DE CRECHE - EDUCAÇÃO INFANTIL** convocados a comparecer dia 30/05/2022 segunda-feira às 8h30.

- 5º - [PCD] - KELLY CRISTYNE CALZAVARA DE SOUZA (Vaga)
- 59º - GEANA MENDES NOVAIS ARAÚJO (Vaga)
- 60º - CLAUDETE LEOPOLDINO DA SILVA (Vaga)
- 61º - GISLAINE SIMONE DO NASCIMENTO RHIS (Vaga)
- 62º - JESSICA CARLA DE OLIVEIRA DE BRITO CARVALHO (Vaga)
- 63º - EMANOELA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA (Vaga)
- 64º - ANA FLÁVIA XAVIER (Vaga)
- 65º - RITA MORATO (Vaga)
- 66º - SUZANA RENATA DA SILVA DE SOUZA (Vaga)
- 67º - JULIANA MATEUCCI (Vaga)
- 68º - GÉSSICA CRYSTINA DO NASCIMENTO BALERONI (Vaga)
- 69º - MARIA GABRIELY DA SILVA FRANCISCO (Vaga)
- 70º - ANILDA SILVÉRIA KOLLING LUCENA (Vaga)
- 71º - ELISANGELA CRISTINA DE TOLEDO CARVALHO (Vaga)
- 72º - EDILAINE FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS BISPO (Vaga)
- 73º - ANA PAULA DE OLIVEIRA (Vaga)
- 74º - MARIA APARECIDA DE SOUZA CIAMARRO (Vaga)
- 75º - ADRIANA CRISTINA GONÇALVES ROSALEN (Vaga)
- 76º - CHARLINE GONÇALVES VIOLA CULTI (Vaga)
- 77º - AMANDA CAROLINE DIAS BOSCHETI (Vaga)
- 78º - NÍVEA MARIA PEREIRA TAVARES (Reserva)
- 79º - CLEUSA DA ROCHA ESPINOSA (Reserva)
- 80º - ROSÂNGELA CAETANO DE OLIVEIRA (Reserva)
- 81º - MÔNICA SILVA DE SOUZA (Reserva)
- 82º - CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA (Reserva)
- 83º - ANA CRISTINA DO NASCIMENTO (Reserva)
- 84º - GLAICY FRANCIELE ANDRIGO (Reserva)
- 85º - ARIELA ZAMPERLIN (Reserva)
- 86º - IANE CATELINE PACHECO (Reserva)
- 87º - AMANDA CRISTINA DE GODOY ROCHA (Reserva)
- 88º - PAMELA MUNIZ ALVES (Reserva)
- 89º - FERNANDA DE MORAES FERREIRA SILVEIRA (Reserva)
- 90º - DAIANE OLIVEIRA DE MOURA (Reserva)
- 91º - DANIELA DE OLIVEIRA SILVESTRE DE FARIA (Reserva)
- 92º - MARIANA CERVANTES DOS SANTOS (Reserva)
- 93º - ANA BEATRIZ RAMOS RODRIGUES (Reserva)
- 94º - NATALY DIEHL BERTOLINO (Reserva)
- 95º - SIMONE CRISTINA MARAIA FRANCO (Reserva)

3. Os convocados deverão apresentar os seguintes documentos no dia da convocação:

3.1. Atestado Médico fornecido pelo Ambulatório Médico da Prefeitura Municipal de Americana, declarando que o(a) convocado(a) está apto, física e mentalmente, para exercer o cargo constante



- da convocação (no dia da apresentação do candidato será agendada consulta com o médico do trabalho indicado pela Prefeitura de Americana);
- 3.2. Comprovante de escolaridade e especialidade, se necessário para o cargo (ORIGINAL e CÓPIA do diploma ou do certificado escolar);
 - 3.3. Carteira de Trabalho e Previdência Social "CTPS" (ORIGINAL e CÓPIA DA PÁGINA DE DADOS PESSOAIS E FOTO E DOS CONTRATOS DE TRABALHO);
 - 3.4. Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP (ORIGINAL e CÓPIA);
 - 3.5. Cédula de Identidade "RG" (ORIGINAL e CÓPIA);
 - 3.6. Carteira do Conselho Regional de Classe (CREF, etc.), quando aplicável (ORIGINAL e CÓPIA);
 - 3.7. Título Eleitoral e comprovante de haver votado nas 2 últimas eleições de 2018 e 2020 (1º e 2º turnos quando aplicável), ou certidão do Cartório Eleitoral competente que dispense tal obrigação, que pode ser emitida através do site: (www.tse.jus.br) (ORIGINAL e CÓPIA);
 - 3.8. Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda "CPF" (ORIGINAL e CÓPIA);
 - 3.9. Certidão de nascimento ou casamento, conforme estado civil atual. (ORIGINAL e CÓPIA);
 - 3.10. Certidão de nascimento de filho(s) menor(es) de 14 (quatorze) anos de idade e CPF (ORIGINAL e CÓPIA);
 - 3.11. Cartão de vacinação de filho(s) menor(es) de 11 (onze) anos de idade (ORIGINAL e CÓPIA);
 - 3.12. Certificado de Reservista, alistamento militar ou dispensa de incorporação, quando o convocado for do sexo masculino (ORIGINAL e CÓPIA);
 - 3.13. Uma foto 3x4 (extraída há menos de um ano);
 - 3.14. Comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone) contendo o CEP da rua (ORIGINAL e CÓPIA);
 - 3.15. Número da conta do Banco Santander (Conta Corrente), caso tenha;
 - 3.16. Se aposentado, apresentar cópia do benefício e especificar o Instituto;
 - 3.17. Qualificação Cadastral (validação de PIS/CPF/NOME/DATA DE NASCIMENTO) no link www.esocial.gov.br, caso ocorra algum erro, o candidato deverá corrigir os dados antes da contratação;
 - 3.18. Atestado de antecedentes criminais (www.ssp.sp.gov.br).

4. O NÃO comparecimento na data e hora definidos implicará na desistência do candidato e a vaga será do candidato seguinte.

Americana, 25 de maio de 2022

VINICIUS GHIZINI
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE FAZENDA

UNIDADE DE TRIBUTAÇÃO

EDITAL Nº 16/2022 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

O AGENTE FISCAL DE RENDAS MUNICIPAL , PAULO HENRIQUE CAETANO DA SILVA, de acordo com o inciso IV do artigo 238 da Lei nº 4.930/2009, torna público os AVISOS DE LANÇAMENTO do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN **dos RESPONSÁVEIS TRIBUTÁRIOS relacionados no anexo I**, CONSIDERANDO-SE NOTIFICADOS OS RESPONSÁVEIS TRIBUTÁRIOS E LANÇADOS OS RESPECTIVOS IMPOSTOS na data da sua publicação.

1 - Ficam os **RESPONSÁVEIS TRIBUTÁRIOS relacionados no Anexo I**, comunicados que se processa o Lançamento referente ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - construção civil **referente aos serviços prestados nos imóveis relacionados no anexo I pelos seus respectivos números no Cadastro Técnico do Município, ficando notificados do lançamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN.**

2 - OS RESPONSÁVEIS TRIBUTÁRIOS que não concordarem com o lançamento do imposto poderão apresentar reclamação por escrito dirigida ao subsecretário da unidade de Julgamento de processos administrativos, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do prazo em que se considera este notificado, contendo:

- I - Qualificação do reclamante;
- II - Os motivos de fato e de direito em que se fundamenta; e
- III - Documentos probatórios.

3 - O imposto não recolhido até a data do vencimento sujeita o contribuinte, conforme legislação em vigor, às seguintes penalidades e acréscimos:

- I - Atualização monetária a partir da data do vencimento do imposto até a data do efetivo pagamento;



II - Multa de 2% (dois por cento) incidente sobre o valor corrigido monetariamente se o atraso for inferior a 30 (trinta) dias;
 III - Multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor corrigido monetariamente se o atraso for superior a 30 (trinta) dias; e
 IV - Juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, contados da data de vencimento do imposto até a data do efetivo pagamento.
 4 -Encontra-se à disposição do RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO ou seus representantes legais, cópia do inteiro teor das NOTIFICAÇÕES relacionadas.

E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos e, ignorância não possa ser alegada, expediu-se o presente edital, que será publicado na forma da Lei.

Anexo I					
Nº Prot.	Cadastro	Proprietário	Endereço	Nº Not.	Conclusão
4702/2020	15.0140.0298.0000	JAIR FERNANDES DOS ANJOS	RUA IAFET CAMPARI,59 PARQUE NOVA CARIOBA	29539	02/10/2020
4899/2020	15.0148.0421.0000	CLEONICE ALVES PEREIRA	RUA LUIZ ANTONIO BERTAGLIA,59 PARQUE NOVA CARIOBA	28934	18/09/2020
5040/2020	15.0152.0084.0000	SERGIO BATISTA POLASTRO	RUA LUIZ CORAZZA,1072 PARQUE NOVA CARIOBA	28624	14/09/2020
2555/2020	15.0077.0443.0001	ANIVALDO APARECIDO VICENTE FERREIRA	RUA ALTAMIRO CARRILHO,992 JARDIM ESPLANADA	27044	06/08/2020
5319/2020	15.0139.0025.0000	ANDRE RICARDO SISDELI	RUA IAFET CAMPARI, 198	28760	16/09/2020
5779/2020	19.0329.0221.0000	SIDNEI GONCALVES	RUA ARNALDO ZAPPELLA,289 JARDIM DAS ORQUIDEAS	29179	24/09/2020
5464/2020	15.0156.0388.0000	LOURDES MARIA DE CARVALHO VIEIRA CARDOSO	RUA CAMILLO DAMIANI,65 MORADA DO SOL	28987	21/09/2020
4476/2020	15.0143.0353.0000	ODAIR JOSE LU	RUA ANTONIO GIORDANO,325 PARQUE NOVA CARIOBA	29273	25/09/2020
5702/2020	15.0098.0079.0000	WALDEMAR DIAS	RUA ELIZETH CARDOSO,636 PARQUE RESIDENCIAL JAGUARI	29135	23/09/2020
5110/2020	15.0154.0381.0000	WELLINGTON FERREIRA DIAS	RUA GETULIO FERREZ LOPES, 73	29594	06/10/2020
4945/2020	15.0150.0379.0000	UEBER PAULO DE ARAUJO	RUA FRANCISCO LEANDRO 101	29467	30/09/2020
5152/2020	15.0144.0097.0000	ESPOLIO DE JOSE CARLOS DE BRITO	AVE CECILIA MEIRELES,114 CONJUNTO HABITACIONAL ANTONIO ZANAGA II	28722	15/09/2020
5065/2020	15.0153.0079.0000	JOSE MUNIZ DA SILVA	RUA CARLOS STURARI,86 PARQUE NOVA CARIOBA	28625	14/09/2020
5066/2020	15.0153.0085.0000	ROBSON FURLANETO	RUA CARLOS STURARI,92 PARQUE NOVA CARIOBA	28662	14/09/2020
2911/2020	15.0088.0322.0003	EROTIDES RODRIGUES DE BARROS	AVENIDA DO COMPOSITOR, 568	27371	17/08/2020
5444/2020	15.0156.0145.0000	LUCAS RODRIGUES DA FONSECA	RUA SAO GONÇALO,152 JARDIM NOSSA SENHORA DO CARMO	28972	21/09/2020
5460/2020	15.0156.0352.0000	CIRLENE APARECIDA LIMEIRA PEDROSO	RUA OSCAR MENDES, 101	29039	21/09/2020
5260/2020	15.0157.0269.0000	PATRICIA DE SOUZA LIMA	RUA MANOEL MORENO MOSTAÇO,161 PARQUE NOVA CARIOBA	28829	17/09/2020



5389/2020	15.0155.0421.0000	UBALDO PEREIRA DIAS	RUA AMERICO BRUNELLI,55 PARQUE NOVA CARIOBA	29848	16/10/2020
5762/2020	19.0326.0135.0001	MIRACY PEREIRA DUTRA	RUA PARA (CIDADE),164 COLINA WERNER PLAAS IV	29205	24/09/2020
5987/2020	19.0334.0203.0000	VALDEMAR FLÁVIO DE OLIVEIRA	RUA COELHO NETO,191 VILA DAINESE	30181	04/11/2020
5657/2020	33.0021.0358.0000	VALTER PASQUALINO	RUA BENEDITO APARECIDO BERTOSSI,175 JARDIM BRASIL	29115	23/09/2020
5626/2020	33.0019.0043.0000	MISAEEL PEREIRA POLITORI	RUA JAPAO,52 MORADA DO SOL	29187	24/09/2020
6218/2020	19.0338.0205.0000	JOSÉ CARLOS RODRIGUES JUSTI	RUA JOSE PADULLA,605 PARQUE GRAMADO	30311	10/11/2020
5983/2020	19.0334.0159.0000	MARCO ANTONIO DOS SANTOS	RUA JOAO GINETTI,178 JARDIM DAS ORQUIDEAS	29243	24/09/2020
6009/2020	15.0098.0038.0000	FERNANDA CANCIAN	RUA ELIZETH CARDOSO,592 PARQUE RESIDENCIAL JAGUARI	29129	23/09/2020
6220/2020	19.0338.0217.0000	ANTONIA VANUZA PEREIRA DOS SANTOS	RUA ANTONIO DIRCEU DE LEAO,593 JARDIM DAS ORQUIDEAS	29463	30/09/2020
6151/2020	14.0131.0184.0000	ADEMILSSON MASSON	RUA CHARLES FENLEY,431 VILA MARIANA	29401	29/09/2020
PF15076/2019	16.0091.0372.0000	MANOEL DAURICIO TEODORO	RUA CAMILLO DAMIANI,357 MORADA DO SOL	32738	01/06/2021
PF64259/2019	27.0075.0824.0000	RENAN DE MATOS GOMES	RUA DO ALUMINIO (V MOLLON),47 JARDIM MOLLON	32224	17/03/2021
6298/2020	14.0119.0393.0000	AILTON SALES PIMENTEL	RUA ESTEFANO TANCREDI,353 PARQUE RESIDENCIAL JAGUARI	30504	17/11/2020
6045/2020	19.0332.0269.0000	RAFAEL MAGNANI	RUA ALVARO DE MATTOS,25 PARQUE RESIDENCIAL SAO JERONIMO I	30161	03/11/2020
PA03076/2021	23.0216.0045.0000	ABÍLIO LUIZ TREVISAN	RUA DOS SALGUEIROS (583 AO FIM),284 CIDADE JARDIM	34096	08/09/2021
6379/2020	19.0347.0331.0000	LUCIA ROCHA DE FREITAS CAETANO	RUA JOAO DELL AGNESE,1156 JARDIM RESIDENCIAL DONA ROSA	30332	11/11/2020
6739/2020	19.0322.0393.0000	ZELIA RADE	RUA JULIO JUSTI,1149 JARDIM DAS ORQUIDEAS	29797	15/10/2020
6794/2020	19.0182.0181.0000	MARIA APARECIDA POLIDORO	RUA ALVARO DE MATTOS,978 PARQUE RESIDENCIAL SAO JERONIMO I	30297	09/11/2020
6746/2020	19.0322.0524.0000	ESPOLIO DE DEOCLIDES OLIVEIRA FERREIRA	AVE JOAO LUIZ MAZER,71 JARDIM DAS ORQUIDEAS	29872	19/10/2020



6799/2020	19.0182.0217.0000	EDSON DOS SANTOS	RUA DA SOLIDARIEDADE,1017 JARDIM RESIDENCIAL DONA ROSA	30228	05/11/2020
PA06887/2020	21.0127.0303.0000	LUIZ RAIA BUENO	RUA IZOLINA GEMINIANI ROSA, 814	31952	18/02/2021
6512/2020	14.0120.0201.0000	LAÍS MACHADO TEIXEIRA	RUA ESTEFANO TANCREDI,332 PARQUE RESIDENCIAL JAGUARI	30150	03/11/2020
6564/2020	19.0325.0271.0003	ROMILDO ANTONIO DA SILVA	RUA ALVARO DE MATTOS 1497	29954	21/10/2020
6572/2020	19.0325.0331.0000	SILVIA JORGINA DE REZENDE	RUA SALVIA,1433 JARDIM DAS FLORES	30051	27/10/2020
5388/2020	15.0155.0415.0000	JOAO FAUSTINO CORREA	RUA AMERICO BRUNELLI,61 PARQUE NOVA CARIOBA	29847	16/10/2020
5329/2020	15.0139.0085.0000	RONALDO ALVES CORREIA	RUA IAFET CAMPARI,258 PARQUE NOVA CARIOBA	28684	15/09/2020
5537/2020	14.0125.0279.0000	SEBASTIÃO STIVANIN	RUA SANTO ONOFRE,1386 BAIRRO SAO MANOEL	28940	18/09/2020
5461/2020	15.0156.0364.0000	JACKELINE FELIX DA SILVA	RUA OSCAR MENDES,89 PARQUE NOVA CARIOBA	28990	21/09/2020
5215/2020	15.0146.0283.0000	FRANCISCO DA CONCEICAO DO VALE	RUA FIORAVANTE CODOGNOTO,197 PARQUE NOVA CARIOBA	29893	20/10/2020
5356/2020	15.0155.0133.0000	RAPHAEL ALVES GRANJEIRO SCHELER	RUA GETULIO FERREZ LOPES,140 PARQUE NOVA CARIOBA	28750	16/09/2020
4306/2020	15.0108.0098.0000	MARCOS DILENE VALENTIM	RUA JACO DO BANDOLIM,110 PARQUE RESIDENCIAL JAGUARI	29125	23/09/2020
5306/2020	15.0139.0294.0000	MARIA DA SILVA	RUA DOLORES DURAN,263 PARQUE NOVA CARIOBA	28762	16/09/2020
5320/2020	15.0139.0031.0000	DANIEL SOARES BARBOSA	RUA IAFET CAMPARI,204 PARQUE NOVA CARIOBA	29572	06/10/2020
4821/2020	15.0151.0298.0000	ADOLFO PEREIRA DE SOUZA	RUA FRANCISCO LEANDRO,409 PARQUE NOVA CARIOBA	28691	15/09/2020
4881/2020	15.0148.0277.0000	DOUGLAS REIS MARTINS	RUA LUIZ ANTONIO BERTAGLIA,203 PARQUE NOVA CARIOBA	28918	18/09/2020
4657/2020	15.0147.0151.0000	JESSE WESLEY DAMIN	RUA LUIZ ANTONIO BERTAGLIA, 392	28579	11/09/2020
4692/2020	15.0140.0244.0000	LUCILENE TREVISAN	RUA VICENTE SACIOTO,113 JARDIM NOVA AMERICANA	29507	01/10/2020
4480/2020	15.0143.0371.0000	FERNANDA CRISTINE MENEZES AZARIAS	AVE DO COMPOSITOR,307 PARQUE RESIDENCIAL JAGUARI	29384	28/09/2020



4737/2020	15.0149.0032.0000	VALNER BALDENEBRO ORTEGA	RUA FRANCISCO LEANDRO,272 PARQUE NOVA CARIOBA	28458	09/09/2020
5060/2020	15.0153.0345.0000	ALOISIO ANTONIO AMERICO	RUA SEBASTIAO OTERO,25 PARQUE NOVA CARIOBA	28577	11/09/2020
4549/2020	15.0145.0134.0000	SERGIO MARCIO PEPI	RUA FIORAVANTE CODOGNOTO,374 PARQUE NOVA CARIOBA	28331	04/09/2020
4732/2020	15.0149.0394.0000	IRENILDA LINS DE OLIVEIRA	RUA LUIZ ANTONIO BERTAGLIA,277 PARQUE NOVA CARIOBA	28424	08/09/2020
4531/2020	15.0145.0436.0000	NELSON MARTUCCI	RUA MARCELO GALASSI,271 PARQUE NOVA CARIOBA	28288	03/09/2020
4307/2020	15.0108.0104.0000	JOÃO RICARDO BERALDO	RUA FERNANDO CAMARGO,116 CENTRO	29130	23/09/2020
4482/2020	15.0143.0383.0000	EDUARDO DA SILVA JUNIOR	RUA ANTONIO GIORDANO,295 PARQUE NOVA CARIOBA	28339	04/09/2020
5802/2020	15.0099.0098.0000	MURILO DE BRITO MIRANDA	RUA AMERICO BRUNELLI,324 PARQUE NOVA CARIOBA	29167	24/09/2020
6301/2020	14.0119.0411.0000	ESPOLIO DE LUIS BENTO DO PRADO RICARDO	RUA FERRUCIO ASTORRI,337 VILA MARIANA	30519	18/11/2020
6330/2020	19.0346.0151.0000	FABRICIO BARROS DA SILVA	RUA JOAO DELL AGNESE,1113 PARQUE RESIDENCIAL SAO JERONIMO I	30347	12/11/2020

Americana, 27 de maio de 2022

PAULO HENRIQUE CAETANO DA SILVA
Agente Fiscal de Rendas Municipais

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO AMBIENTAL E PROJETOS

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Americana, através da Secretaria de Meio Ambiente, torna público que, na publicação de NOTIFICAÇÃO, publicada no DOM, dia 06/01/2022.

Na Tabela onde se lê:

".... Fiscalização GPA 008/2021...."

Leia-se:

".... Fiscalização GPA 008/2020...."

Americana, 27 de maio de 2022

CICERO APARECIDO MOURA DE JESUS
Diretor UFLAP - CREA: 5060150194

**ERRATA**

A Prefeitura Municipal de Americana, através da Secretaria de Meio Ambiente, torna público que, na publicação de NOTIFICAÇÃO, publicada no DOM, dia 11/01/2022.

Na Tabela onde se lê:

".... Fiscalização GPA 006/2020...."

Leia-se:

".... Fiscalização GPA 1291/2021...."

Americana, 27 de maio de 2022

CICERO APARECIDO MOURA DE JESUS

Diretor UFLAP - CREA: 5060150194

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

EDITAL DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/22****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 467/2022**

OBJETO: Aquisição de carvão ativado umidificado anti-dispersivo de pó para tratamento de água de abastecimento público, para entrega parcelada durante **24 (vinte e quatro)** meses, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.

Data da Realização: 09/06/2022

Início da Sessão Pública: 9h

Local: ETA - Estação de Tratamento de Água - Praça Fernando Costa, s/nº Bairro Cordenonsi

Fones: (19) 3471 2904 / 2948

Email: licitacao@daeamericana.com.br

O Edital está disponível através do site: www.daeamericana.com.br - link: Editais e Licitações: Pregões.

Americana, 27 de maio de 2022

MARCOS EDUARDO MORELLI

DIRETOR DE UNIDADE EXECUTIVA

GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA (GAMA)

PORTARIA Nº 155, DE 27 DE MAIO DE 2022

"Que Instaura Sindicância."

MARCO AURÉLIO DA SILVA, DIRETOR-COMANDANTE da GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pela Portaria nº 10.236 de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o TEOR DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO/1DOC nº 4418/2022**

R E S O L V E:

- I- **INSTAURAR SINDICÂNCIA**, para apurar suposta infração disciplinar.
- II- A condução da SINDICÂNCIA, será realizado pela **COMISSÃO SINDICANTE** da GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA
- III- O prazo para conclusão desta SINDICÂNCIA é de **30 (TRINTA)** dias a contar desta data, podendo ser prorrogado a pedido da **COMISSÃO SINDICANTE**
- IV- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Americana, 27 de maio de 2022

MARCO AURÉLIO DA SILVA

DIRETOR-COMANDANTE



PORTARIA Nº 154, DE 27 DE MAIO DE 2022.

"Que altera a Portaria nº 55/2022, e inclui instrutores da Academia de Formação da Gama"

MARCO AURÉLIO DA SILVA, DIRETOR-COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pela Portaria nº 10.236 de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o artigo 4º da Lei Municipal 6.496 de 2021, resolve nomear para compor o grupo de Instrutores da Academia da Guarda Municipal de Americana os seguintes integrantes:

DOS INSTRUTORES

Art. 1º. Ficam incluídos os servidores abaixo relacionados, ao quadro de instrutores da Academia de Formação da GAMA, de que trata a portaria nº 55/2022

Art. 2º. Os servidores relacionados abaixo ficam designados como integrantes ao quadro de Instrutores da Academia:

CARGO	NOME	MAT
Subinspetor	JOSÉ EDUARDO DA SILVA	1163
Subinspetora	BIANCA CRISTINA GERALDO	1311
Guarda Civil Municipal	FRANCO JULIO FELIPPE	1130
Guarda Civil Municipal	RODRIGO DIAS	1200
Guarda Civil Municipal	ALAN FERNANDES	1264
Guarda Civil Municipal	MARCOS CÉZAR FERREIRA	1278
Guarda Civil Municipal	WESLEY ALVES RIBEIRO	1271
Guarda Civil Municipal Feminina	MELINA CORADELLI DE SOUZA	1300
Guarda Civil Municipal Feminina	MARILENE POMIN	1220

Art. 3º. Esta atividade é considerada de relevância pública.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Americana, 27 de maio de 2022

MARCO AURÉLIO DA SILVA
DIRETOR-COMANDANTE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE AMERICANA

EDITAL DE EXCLUSÃO DE ITEM

Pregão Eletrônico nº 12/2022 (Proc. Adm. nº 000.544/2022).

Objeto: Registro de Preços Para Aquisição de Materiais de Limpeza e Descartáveis.

A Fundação de Saúde do Município de Americana - FUSAME informa que, conforme manifestação da Autoridade Competente, ficam excluídos do edital os itens 31 e 84 do Anexo I.

Americana, 27 de maio de 2022

SR. FABIO BERETTA ROSSI
Presidente

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Fundação de Saúde do Município de Americana - FUSAME

Pregão Eletrônico nº 11/2022 (Proc. Adm. nº 000.515/2022).

Objeto: Registro de preço para fornecimento de cartuchos de toner original e compatível para impressoras.

Abertura das Propostas: 09 de Junho de 2022, a partir das 08h00 horas. Início da sessão de disputa de preços: 09 de Junho de 2022, a partir das 08h30min.

O Edital poderá ser adquirido gratuitamente no site da FUSAME (www.fusame.com.br) ou www.bbmnetlicitacoes.com.br, a partir de 30 de maio de 2022.

O processo na íntegra estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações da FUSAME, no horário das 08h00 às 16h00 horas. Demais informações pelo telefone (19) 3471-6750 - Ramal 301.

Americana, 27 de maio de 2022

SR. FABIO BERETTA ROSSI
Presidente